

TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2005

Institui o Dia Nacional da Voz.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia Nacional da Voz”, a ser celebrado anualmente no dia 16 de abril, com o objetivo de conscientizar a população brasileira sobre a importância dos cuidados com a voz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.